



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1072/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e, considerando os arts. 6º, §§ 1º e 4º, e 7º, II, da Resolução nº 016/2012-CONSUNI, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Eleitoral local do *Campus* Chapecó para cumprir as determinações estabelecidas na Resolução nº 016/2012-CONSUNI:

**I - Titulares:**

- a) Katia Regina Johann (representante discente);
- b) Diogo Mateus Zini Hartmann (representante discente);
- c) Luciana de Alcântara Nogueira (representante docente);
- d) Ricardo Monteiro (representante docente);
- e) Janaíta da Rocha Golin (representante dos TAE);
- f) Sandra Bordignon (representante dos TAE).

**II - Suplentes:**

- a) Ilson Wilmar Rodrigues Filho (representante docente);
- b) Rodrigo Rodrigues (representante dos TAE).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 06 de novembro de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

**REVOGADO**

Portaria nº. 1126/GR/UFFS/2012